

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA, DIÁRIO OFICIAL DO

INICIP

REFEITURA MUNICIPAL DO

CONSELHOS TUTELARES

As três primeiras unidades reformadas serão entregues no aniversário da cidade

A Prefeitura pretende entregar à população três Conselhos Tutelares totalmente reformados, até o dia 29 de março, quando Salvador comemora 466 anos. As obras já começaram nas instituições localizadas nos bairros da Liberdade, Federação e Barroquinha, realizadas por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps). No total, 12 das 13 sedes dos Conselhos Tutelares da cidade passarão por intervenções pontuais ou gerais,

até o início do segundo semestre. As obras estão a cargo da Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) e a execução orçada em R\$ 1,8 milhão. Pág. 3

10 DE MARÇO DE 2015 ANO XXVIII I NO 6.294









SALVADOR INICIA PRÉ-CONFERÊNCIAS SOBRE DIREITOS DAS CRIANÇAS

Encontros preparatórios para Conferência Municipal serão promovidos pelo CMDCA

A oportunidade de levar as demandas dos adolescentes, de bairros mais carentes de Salvador, e a possibilidade de criar novas oportunidades, como forma de prepará-los para o mercado de trabalho são propostas de Gabriel Damasceno, 15 anos. Ele esteve presente ontem, no Centro Cultural da Câmara, na abertura dos encontros preparatórios, para a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril.

Gabriel foi eleito delegado representante dos adolescentes do bairro de Brotas para a conferência. "É a primeira vez que participo dessa ação e quero levar a voz da minha comunidade. Pretendo atrair mais jovens para que, juntos, possamos trazer para nossa realidade os resultados", afirmou. O jovem atua na Retalho de Esperança Diante da Exclusão (Rede), em Brotas, projeto voltado para jovens pobres e sem oportunidades, que aposta na troca de experiências e multiplicação dos saberes.

Para Rodrigo Alves, presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, órgão ligado a Secretaria Municipal de promoção Social, Esporte e Combate a Pobreza (Semps) e promotor do evento, essa etapa é uma importante oportunidade



Evento tem como meta criar novas oportunidades para adolescentes de bairros mais carentes de Salvador

de o poder público estar próximo da população. "É essencial que as pessoas possam participar ativamente na construção das políticas públicas, para criança e adolescente do município", destacou. As pré-conferências serão realizadas nas dez regiões administrativas da cidade até a próxima sexta-feira. As atividades são preparatórias para a IX Conferência e acontece em forma de palestras e discussões com a comunidade, representantes de cada território, órgãos governamentais e não governamentais. Os participantes têm como responsabilidade aprovar o regimento da conferência, as propostas levantadas durante a conferência e também participar da indicação dos representantes que vão para as conferências territoriais.

PARTICIPAÇÃO

O presidente da comissão organizadora da IX Conferência, Altair Honorato, ressalta que é a sociedade civil que dá o tom da discussão e da implementação do trabalho, aproveitando para convocar a todos para esta etapa. "Para que a conferência tenha resultados que atendam as demandas reais da sociedade, é preciso ter participação. Cada um é parte

importante neste processo, é o momento de dar a colaboração e trazer a leitura da realidade do bairro", pontuou.

Exemplo da importância da participação popular, como forma de levar as demandas de cada território, Cícero Melo, líder da Associação dos Moradores e Amigos do Centro Histórico (Amac), destaca que, no Centro Histórico, o objetivo principal da luta dos moradores é retirar as crianças da rua. "Temos muitas crianças abandonadas e que amanhã serão adultos. Precisamos discutir e encontrar soluções para esse problema", defendeu.





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeito

ssessor Geral de Comunicação

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar redamações, denúncias, sugestões c elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008

isque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: ww.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

TRÊS CONSELHOS **TUTELARES SERÃO ENTREGUES NO DIA 29**

Até o aniversário de Salvador, celebrado no dia 29 de marco, a Prefeitura pretende entregar à população três Conselhos Tutelares totalmente reformados. As reformas já começaram há uma semana nas instituições localizadas nos bairros da Liberdade, Federação e Barroquinha, realizadas por meio da secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps).

No total, 12 das 13 sedes dos Conselhos Tutelares da cidade passarão por intervenções pontuais ou gerais, até o início do segundo

semestre. As obras estão a cargo da Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) e sua execução está orçada em R\$ 1,8 milhão.

O andamento da obras foi tema de reunião realizada ontem pela manhã, com o titular da Semps, Bruno Reis; secretário de Gestão, Alexandre Pauperio; promotora Ariadna Santos Correia, titular da 5ª Promotoria de Justica da Infância e Juventude; e representantes dos Conselhos Tutelares. O encontro aconteceu na sede da Secretaria de Gestão (Semge), nos Barris. "Asseguramos que

Inaugurações das unidades vão integrar as comemorações dos 466 anos de Salvador

vamos solucionar o problema da falta de segurança e de estrutura, inclusive de pessoal, para o funcionamento dos Conselhos Tutelares", informou Bruno Reis.

O secretário da Semps disse ainda que, após as reformas, não existirão mais sedes funcionando de forma compartilhada. "Teremos os 18 Conselhos Tutelares funcionando com sedes próprias. Já estamos resolvendo o problema do imóvel da unidade da Ilha de Maré, através de locação, e os outros quatro que ainda não tinham espaço próprio - Roma, Ipitanga, Barra e Pituba - também não precisarão mais atuar em local compartilhado. Assumimos esse compromisso na reunião", contou.

INTERVENÇÕES

De acordo com o engenheiro Oton Brito, funcionário da empresa M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., vencedora da licitação para a reforma dos equipamentos, dentre as intervenções programadas constam modificações nos telhados e demolição de paredes, além dos trabalhos internos. "A vistoria inicial indicou que os imóveis precisarão ainda de troca de lâmpadas, substituição de vidros quebrados nas janelas, pisos, portas, novos pontos de energia e vasos sanitários".

De acordo com informações da Seman, algumas unidades demandam intervenções mais intensas, como acontece com os Conselhos Tutelares localizados nos bairros de Itapuã e da Boca do Rio. "Neste caso, novas vistorias serão realizadas nas próximas semanas, antes do início das obras", anunciou Oton Brito.

MAIS INTERVENÇÕES

Para os próximos meses, a Semps pretende iniciar também os trabalhos de requalificação de outras instalações, como a reforma e modernização dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), da Casa do Trabalhador, dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social para População em Situação de Rua (Centro Pop).



CASTRAMÓVEL PASSA A CONTAR COM SISTEMA INFORMATIZADO

Quem for utilizar o Castramóvel, serviço móvel de castração de cães e gatos disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), vai contar com uma novidade. A partir deste mês, os atendimentos serão feitos através do sistema informatizado Vida, facilitando o acesso ao serviço. Com isso, os proprietários precisam apresentar apenas

o próprio cartão SUS, documento de identificação e cartão de vacina antirrábica do animal.

Até o dia 26, o atendimento será realizado no Centro de Saúde do bairro de Castelo Branco, na Rua A, 3ª Etapa de Castelo Branco, próximo ao presídio Lafayette Coutinho. Às segundas e terças--feiras, é feito o cadastramento e triagem do cão ou gato. Já as ci-

Este mês, atendimento é realizado em Castelo Branco, de segunda a quinta-feira

rurgias de castração ocorrem às quartas e quintas-feiras. Podem ser feitas diariamente até 50 cirurgias gratuitas de castração. A medida auxilia no controle da superpopulação dos animais, além de evitar a transmissão de doenças aos humanos.

De acordo com chefe do setor de Vigilância Contra a Raiva do Centro de Controle de Zoonoses de Salvador (CCZ), Aroldo Carneiro, é importante que o animal a ser castrado esteja vacinado dentro do período de um ano e com, no mínimo, dez dias de antecedência da cirurgia. "Caso o cão ou gato não tenha sido vacinado, é necessário que os proprietários compareçam com o animal a um posto de vacinação com antecedência", alertou.





SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	38
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	38
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	39
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	39
EDITAIS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	39
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	40





Órgãos responsáveis Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422 www.salvador.ba.gov.br

Subchefe de Gabinete do Prefeit Luiz Antonio Galvão

Gestor de Editoração Admilton Ferreira

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da conclusão e consequente arquivamento do processo de impugnação. **Benefício reguerido iá implantado no lancamento original.** Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos do processo para o Setor de Arquivo.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
8340/2014	ANAILDA DA SILVA SANTOS
7934/2014	ARTUR WATT FILHO
21358/2014	CIDALIA DOS SANTOS BARBOSA
15715/2014	CLEUMA PEREIRA NASCIMENTO
7123/2014	CRISTIANO SANTANA DE JESUS
15028/2014	EDCLEBSON FINAMORE RIOS
6211/2014	EDILSON RAMOS DE LOYOLA MELO
15353/2014	ELMO D ARAUJO BRITTO
7911/2014	JACIARA EVANGELISTA MENEZES DOS SANTOS
9172/2014	JESSE M DE AMORIM & CIA LTDA
7356/2014	JOANNA ARAUJO CERQUEIRA TEIXEIRA
8041/2014	JOÃO CLIMACO PAIM
8266/2014	JOÃO FERRAZ DE MORAES COELHO
8275/2014	JOÃO FERRAZ DE MORAES COELHO
8292/2014	JOÃO FERRAZ DE MORAES COELHO
12745/2014	JOSÉ LEAL MORENO
8000/2014	JOSÉ SATURNINO RIBEIRO GONÇALVES
8014/2014	JOSÉ SATURNINO RIBEIRO GONÇALVES
9404/2014	JOSÉ SILVA DOS SANTOS FILHO
13524/2014	JUDITE DE FREITAS MORENO
24751/2014	JURACIMARIO PIRES SENA
13860/2014	KATIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO
6501/2014	LEANIZE TEIXEIRA OLIVEIRA
21271/2014	MARCIO FERREIRA DE SOUZA
20971/2014	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA NOLETO
7979/2014	PAULO COSTA DE SÁ BARRETO
9769/2014	RAMON GILBERTO DE SOUZA LIMA
12293/2014	RICARDO DENS FONSECA
19560/2014	ROSANGELA COELHO NEVES CINATTI

Salvador, 09 de março de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JUI GAMENTO - SE JUI

CONTRIBUINTE ESCOLA ARCO IRIS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL SERGIO COUTO INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 024.896/001-51 14.578.389/0001-61 CNPJ PROCESSO N 63380/2014

IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL NL / NFL / AI

FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. EMENTA

PROVA DE OBEDIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2°, ART.

289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de março de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 70/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 819.601, de Membro-Pregoeiro da Comissão Central Permanente de Licitação desta SEMGE/COMPEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 06 de março de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário

PORTARIA Nº 71/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO OTÁVIO FERNANDES BORGES, matrícula nº 816.718, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 65, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, e designa-lo para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Bolsa de Estudos, Grau 65, SEMGE/CDV.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 06 de março de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA Nº 073/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Carlos Alberto Câmara de Araújo, matrícula 887961.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de marco de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 66/2015 de 03/03//2015, publicado no DOM de 07 à 09/03/2015, referente à dispensa e designação de MARISOL LUSQUINOS DE SOUZA,

Onde se lê: "... Função de Confiança de Supervisor..."

"... Chefe do Setor de Valorização de pessoas..."

Leia-se: "... Função de Confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão..."

"... Chefe do Setor Sistêmico de Gestão de Valorização de Pessoas ..."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 050/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14. Inciso I. Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora MADALENA SANTOS NOGUEIRA, matrícula 977045, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio/GEADM, código 6103 em substituição ao titular **EDINALVA ROSÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 988030, por motivo de férias **02.03.2015 a 31.03.2015** pelo período de 30(trinta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. 26 de fevereiro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente



PORTARIA Nº 51/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 17528/2014, com fundamento no(a) artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003,Incisos I,II,III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 042/2015 de 23/02/2015, publicada no DOM de 03/03/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIO FIGUEIREDO VIEIRA LIMA FILHO, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Publicas Municipais, Matrícula nº 53, lotação do(a) SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo, em R\$ 6.932,19 (Seis mil, Novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.629,42 - Adicional (51%) - R\$ 1.851,00 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 1.451,77. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2015, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. 04 de Marco de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA N° 52/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 64877/2014, com fundamento no(a) artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 049/2015 de 23/02/2015, publicada no DOM de 03/03/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MANOEL GILSON DA SILVA, Agente de Trânsito e Transporte , Matrícula nº 2226666, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 3.749,20 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.400,00 - Adicional (51%) - R\$ 714,00 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 560,00 - Insalubridade (40%) - R\$ 560,00 - Risco de Vida (36,80%) - R\$ 515,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de Março de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA N° 54/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo7451/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012, e artigo17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) LUCIA HELENA DE MEIRELLES GARCIA GURGEL, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28014, matrícula nº 978058, lotação do(a)SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.249.32 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2015, constituído da seguinte parcela : Proventos (Artigos 56, e 61 da Orientação Normativa - SPS nº 02/2009). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 a 26/01/2015 data da publicação do Ato Aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de março de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA N° 55/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2669/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012, e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) MARCELO ROBERTO SANTANA SANTOS, Assistente Legislativo Municipal, matrícula nº 6017, lotação do(a) CÂMARA, em R\$ 9.116,30 (Nove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO /2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.268,94 - Adicional (36%) - R\$ 1.882,91-Acréscimo Salarial (60%) - R\$ 1.961,36 -Gratificação de Competência (K+D) (100%) - R\$ 2.003,09. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 e 07/01/2015 data da publicação do Ato Aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de março de 2015

PORTARIA Nº 56/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3173/2014, com fundamento no(a) artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. RESOLVE: 1 - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), MARIA CELESTE CRUZ, Auxiliar de Odontologia, Nível 5 Classe "C" Tabela 3", Matricula 3.337, lotação do (a) CÂMARA, em R\$ 10.064,14 (Dez mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2014,constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.268,94 - Adicional (39%) - R\$ 2.039,82 - Acréscimo Salarial (60%) - R\$ 1.961,36 -Gratificação de Competência (F+P) (100%) - R\$ 1.747,96 - Insalubridade (20%) - R\$ 1.046,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de março de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 57/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1079/2014, com fundamento no(a) incisos I,II,III, e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), CAMILO ANSELMO ALONSO DIZ, Profissional de Atendimento Integrado, Matrícula nº817425, lotação do (a) SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 11.020,90 (Onze mil, vinte reais e noventa centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68 - Adicional (51%) - R\$ 2.602,16 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 2.296,02 -Insalubridade (20%) - R\$1.020,45 - Vantagens Pessoal GMSNUS DEC. JUDICIAL (32,71%) - R\$ 1.257,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02//2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de março de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 037/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 0357/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo de Jesus, matrícula nº 0490, Luiz Antonio Muniz de Souza, matrícula nº 302462, e o servidor Antonio Alberto de Jesus Santos, matrícula nº 005386, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2° - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3°- A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de marco de 2015.



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2015

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/n - Código de Logradouro 1322, (ID 049). Pituba. Salvador - Bahia. Brasil.

PROCESSO Nº. 4.819/2015 - SEFAZ

DATA: 13/04/2015

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de Março de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei $n^{\underline{0}}$ 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo a:

CONCORRÊNCIA - SEMGE n.º 002/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos.

PROCESSO: 3797/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 09 de março de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n^{Q} 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo a:

CONCORRÊNCIA - SEMGE n.º 002/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos.

PROCESSO: 3797/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 09 de março de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 04/2015

PROCESSO: N.º 520/2015 - SEMGE

EMPRESA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 18 084 191/0001-82

OBJETO: Celebração de Contrato de Comodato que entre si celebram Município de Salvador, através da Secretária Municípal de Gestão e a Empresa CONSIGLOG Tecnologia e Soluções Ltda. Licenciamento de uso de sistema de informática para controle de realização de descontos (administração de margem financeira consignável) em folha de pagamento dos servidores municípais.

PARECER: PGMS, fls.137 a 139.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25.

DATA DO ATO: 27 de Fevereiro de 2015.

Salvador, 09 de Março de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 121/2014 - PROC: 2821/2014 - SEMGE.

OBJETO:Elaboração de registro de preços de colchões de espuma, colchonetes, travesseiros e capa para colchão.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA	01	67.781,00
	02	4.689.930,00
BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA	03	145.778,59
HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA	04	139.960,75

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2015

Salvador, 09 de março de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO** - **SEMGE N. ° 004/2015** publicado no DOM de 04/03/2015, página 13.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	UNICO	353.092,70

LEIA-SE:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	UNICO	352.380,20

Salvador, 09 de março de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, divulga o resultado de julgamento de habilitação da licitação abaixo específicada.

TOMADA DE PREÇOS - SECULT nº 001/2015 - Processo nº 009/2015 - SECULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da avaliação ambiental estratégica do PRODETUR Salvador.

LICITANTE: AQUINO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites



específicos na internet, a Comissão decidiu inabilitar a empresa Aquino Consultores Associados Ltda por não atender as exigências contidas no subitem 9.3 alíneas "b", "c", "d" e "e3, bem como no subitem 9.4 alínea "b", do respectivo instrumento convocatório.

Fica desde já concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição do interessado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Rua Humberto de Campos, n°251 - Graça, Salvador/BA, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs.

Salvador, 09 de março de 2015.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, conforme abaixo: COTAÇÃO DE PREÇO N° 297/2015 (Hialuronato de sódio 50mg/ml) - PROC. N° 2365/2015 COTAÇÃO DE PREÇO N° 298/2015 (Depakene valproato de sódio e Rivotril clonazepam 2,5mg/ml) - PROC Nº 2366/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 12 de Março de 2015

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Marco de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 041/2015 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 1173/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 23/03/2015 até às 13:00 horas do dia 24/03/2015

Abertura das Propostas: 24/03/2015 às 13:30 horas Sessão de Disputa dos Preços: 24/03/2015 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 042/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E

CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTÉINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA.

Processo n.º 15725/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/03/2015 até às 09:00 horas do dia 26/03/2015

Abertura das Propostas: 26/03/2015 às 09:30 horas Sessão de Disputa dos Preços: 26/03/2015 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.

br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de março de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 010/2015

Processo nº 12779/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
A.L.B. DA FONSECA - EPP	01	121.998,00
TOTAL		121.998,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2015

Critério de julgamento: Menor Preço

Salvador, 09 de março de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente /COPEL-SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

PROCESSO Nº: 1194/2015

CONTRATADAS: DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA - EPP

CNPJ: 43.575.877/0001-13

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender paciente, em cumprimento de decisão judicial,

conforme CI Assistência Farmacêutica nº 06/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.661,00 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa

3.3.90.30/3.3.90.32; Fontes de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de

Saúde - SUS); 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/03/2015

Salvador, 09 de marco de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

PROCESSO Nº: 1196/2015

CONTRATADAS: LDT - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.193.306/0001-74 - R\$ 288,00

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - R\$ 3.681.00

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes, em cumprimento de decisões judiciais,

conforme CI Assistência Farmacêutica nº 007/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 3,969.00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104: Elemento de Despesa

3.3.90.30/3.3.90.32; Fontes de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de

Saúde - SUS); 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato DATA DO ATO: 06/03/2015

Salvador, 09 de marco de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

PROCESSO Nº: 1460/2015

CONTRATADAS: LDT - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.193.306/0001-74 - R\$ 2.026.80

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - R\$ 3.258.00

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes, em cumprimento de decisões judiciais, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 041/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.284,80 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.3.90.32; Fontes de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS); 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde). PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/03/2015

Salvador, 09 de março de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2015

PROCESSO Nº .: 99446-2014

CONTRATADA: POÇAS E ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

CNPJ: 05.515.651/0001-38

OBJETO: Contratação Emergencial de Escritório de Advocacia para prestação de serviços

advocatícios e consultorias jurídicas nas diversas áreas do direito.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 01 15

Salvador (Ba), 09 de março 2015.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015 - Processo nº: 2515/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra da Alça do Viaduto Reis Católicos - Av. Centenário/Barris - Salvador/BA

<u>CONCORRENTES</u>: 1) ANGRA ENGENHARIA LTDA, 2) PRÁTICA ENGENHARIA LTDA, 3) TOCC CONSTRUTORA LTDA e 4) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Após análise e julgamento da documentação de habilitação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: INABILITAR as licitantes 1) PRÁTICA ENGENHARIIA LTDA, em razão de não atender a exigência contida nos subitens 8.2 e 8.4 do Edital. Base Legal: art. 48, I, da Lei 8.666/93, e por apresentar o índice financeiro, referente Grau de Endividamento maior que o exigido no Edital, descumprindo o item 12.4.2. Base legal: art. 31 d Lei 8.666/93, e 2) TOCC CONSTRUTORA LTDA em razão de não atender a exigência contida no item 12.8.2, alínea "b" c/c no item 12.8.3 do Edital. Base legal: art. 30, §1°, I, da Lei 8.666/93, e HABILITAR as licitantes 1) ANGRA ENGENHARIA LTDA e 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital., tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 05 de março de 2015

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98 Processo: 3437/2014

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade :2001 Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM: 0897/2015 - R\$8.700.00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 3776/2013

Objeto:Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0898/2015 - R\$427,30 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02 Processo: 3679/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Elemento de Despesa: U339U3U

Fonte:000

AFM: 0899/2015 - R\$6.690,72 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Salvador, 09 de março de 2015

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.094.290/0001-78 Processo: 3679/2013

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa : 0339030

Fonte :000.

AFM: 0900/2015 - R\$3.928,80 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 10.889.506/0001-57

Processo: 3775/13

Objeto: Material de Consumo/Copa e Cozinha

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0901/2015 - R\$630,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 3775/2013

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0902/2015 - R\$2.295,60 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

C.N.P.J.: 00.429.189/0001-32

Processo: 3775/13

Obieto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0903/2015 - R\$12.176,50 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J. 03.326.448/0001-98

Processo: 4357/13

Objeto: Material de Consumo/Copa e Cozinha Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0904/2015 - R\$11.766,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

 ${\tt Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP}$

C.N.P.J.: 13.690.975/0001-30 Processo: 3178/14

Objeto: Material de Consumo/Higiene

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

onte:000

AFM: 0905/2015 - R\$3.444,48 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRONICOS LTDA C.N.P.J.: 16.625.322/0001-66

Processo: 2976/12

Objeto: Material de Consumo/Elétrico

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0908/2015 - R\$1.510,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Salvador, 09 de março de 2015

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: V.M. COMÉRCIO LTDA C.N.P.J.: 03.019.930/0001-85 Processo: 4694/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade :2001 Elemento de Despesa : 0339030

Fonte:000.,

AFM: 0890/2015 - R\$63,72 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

C.N.P.J.: 12.011.917/00 Processo: 3842/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0891/2015 - R\$501,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 2839/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0892/2015 - R\$614,90 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME

C.N.P.J.: 15.053.288/0001-30 Processo: 3025/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0893/2015 - R\$246,30 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J. 11.413.900/0001-87 Processo: 3025/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0894/2015 - R\$1.203,50 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70 Processo: 3025/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0895/2015 - R\$338,40 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 26.976.381/0001-32 Processo: 3365/2014

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0896/2015 - R\$4.800,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Salvador, 09 de março de 2015

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70 Processo: 2838/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade :2221 Elemento de Despesa : 0339030

Fonte:000

AFM: 0704/2015 - R\$89,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 3602/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0705/2015 - R\$600,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 3602/013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0706/2015 - R\$26,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70 Processo: 3842/2013

Obieto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0710/2015 - R\$501,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 2839/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0711/2015 - R\$440,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

Processo: 3025/2013 Objeto: Material de Consumo/Escritório Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

CNPL 15 053 288/0001-30

Fonte:000

AFM: 0712/2015 - R\$1,620,00 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 3025/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2221 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0713/2015 - R\$549,60 - Data da Assinatura: 20.02.2015

Salvador, 09 de março de 2015

MARINALVA VASCONCELOS Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA C.N.P.J.: 03.231.205/0001-76

Processo: 1649/2013

Objeto: Material de Consumo/Copa e Cozinha

Projeto Atividade :2001 Elemento de Despesa : 0339030 Fonte :000.,

AFM: 0883/2015 - R\$1.505,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada:GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA

C.N.P.J.: 24.084.386/0001-25 Processo: 3109/2014

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0884/2015 - R\$2.360,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 2838/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

AFM: 0885/2015 - R\$425,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70 Processo: 2838/2013

Obieto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0886/2015 - R\$316.80 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70 Processo: 3602/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 0887/2015 - R\$862.00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J. 11.413.900/0001-87 Processo: 3842/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000 AFM: 0888/2015 - R\$358,00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87 Processo: 3024/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 0889/2015 - R\$2.150.00 - Data da Assinatura: 24.02.2015

Salvador, 09 de marco de 2015

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP nº. 202/2015 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP C.N.P.J: 13.927.801/0001-49

Contratada: Telefônica Brasil S.A. -VIVO

C.N.P.J: 02.558.157/0001-62

Obieto: Prestação de serviços de telefonia, referente ao mês de janeiro de 2015.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global : R\$ 232,89 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Parecer n° 31/2015-COREP/PGMS.

Data autorizo: 09 de março de 2015. Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de março de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo nº 789/2012-PGMS

Empresa: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:00.545.809/0001-07

Objeto: Pagamento por verba indenizatória.

Valor Total: R\$ 4.374,75 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.

Parecer nº 256/2014 - COREP/PGMS

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001

Elemento de Despesa-3.3.90.93

Fonte: 000.

Data da homologação: 24.02.2015

Salvador, 09 de março de 2015.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2015

EMPRESA: ENTEL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 3874/2013 CONTRATO: 85/2014

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP,

englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2237 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2289 13.392.002.2289 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1291	3.3.90.39	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.004.1041 18.541.004.1041 18.541.020.1180 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2045 18.541.003.2045	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1133 04.129.002.1137 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1166 04.122.001.1186 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1260 04.122.012.161 04.122.001.2161	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2250 15.452.018.2250 16.122.015.2001 04.122.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1167 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2167	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.0135.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1333 08.242.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2223	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1073	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.01132 12.361.01139 12.361.009.2124 12.361.009.2124 12.361.009.2124 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153	3.3.90.39	000 001 022



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2087 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2093 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2095 10.302.028.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.302.011.2106 04.122.015.2001	3.3.90.39	002 014 023
SPM	14.24.4.014.1005 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2056 14.422.024.2058 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2065 14.422.024.2067	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2015

EMPRESA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA PROCESSO: 3065/2014

CONTRATO: 165/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE FCM	04.122.015.2510 08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.014.1199 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52 4.4.90.52	000 000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.0033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.002.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2251	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.2121 27.812.017.2121 08.243.035.2308 08.122.015.2001 08.242.035.1310 08.122.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2323 08.244.035.2323 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.3341 08.244.035.1318 08.244.035.1318 08.244.035.1319 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.305.028.2094 10.305.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2099 10.305.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2058	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	15.122.015.2001 26.453.021.1048		
SUCOM	15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203	4.4.90.52	000 090
	15.452.020.1206 15.126.001.1353		
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2015

EMPRESA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 4601/2014
CONTRATO: 23/2015
OBJETO: LONA PLÁSTICA
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1212	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2289 13.392.002.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1131 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2029 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.035.1318 08.244.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.039.1354	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2223	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.366.031.2147 12.366.031.2149 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2091 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.304.029.2097 10.304.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2015

EMPRESA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

PROCESSO: 3365/2014

CONTRATO: 160/2015

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	08.122.015.2001		
	08.122.014.2204 08.122.014.2211		
	08.243.023.2337 08.243.023.2238		000
FCM	08.243.023.2241	3.3.90.30	024 051
	08.126.015.2504 08.243.014.1199		051
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242 13.122.015.2001		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288 13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		000 010
FGM	13.392.022.2294 13.392.022.2295	3.3.90.30	050 051
	13.392.022.2296 13.392.008.1286		051
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		000
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.122.015.2001 04.126.015.2504		
GABP	04.122.005.2219	3.3.90.30	000
	04.122.005.2221 04.122.015.2508		
	04.122.015.2001		
GABVP	04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
LIMFORB	04.126.015.2504	3.3.70.30	
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
	23.122.015.2001		
SALTUR	23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	18.122.015.2001 18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035 18.541.005.1038		
SECIS	15.452.005.1235 18.542.005.1274	3.3.90.30	000
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045 18.541.020.2181		
	13.122.015.2001		000
SECULT	13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	090
	04.122.015.2001 15.422.018.2249		
SEDES	23.695.007.2263 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
02520	08.334.035.2311	0.0.70.00	024
	04.126.015.2504 08.334.035.1309		
	04.122.015.2001 04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
SEFAZ	04.129.002.1130 04.122.002.1131	3.3.90.30	000
	04.129.002.1137 04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	22.122.015.2001		
	22.451.018.2027 22.451.018.2028		
	22.451.018.2029 22.451.018.2030		
SEMAN	22.451.018.2033	3.3.90.30	000
	22.451.018.2217 15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001 15.451.018.1283		
	22.451.015.1520		
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.122.015.2001 04.126.015.2504		
SEMOP	15.452.006.1232	2.2.2.2.2	000
	15.452.006.2231 15.452.006.2233	3.3.90.30	017
	04.122.015.2001 15.452.018.2173		
	.5.702.010.2175		1

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.224.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.035.1318 08.244.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.22216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039,1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.304.029.2099 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2102	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.224.014.1005 14.224.014.1011 14.224.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.224.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2015

EMPRESA: IBEP GRÁFICA LTDA PROCESSO: 2147/2014 CONTRATO: 158/2014

OBJETO: LIVROS E DVDS DO TELECURSO ENSINO FUNDAMENTAL II - EJA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2147 12.366.031.2147 12.366.031.2150 12.361.031.2150 12.361.031.2150 12.361.031.2150 12.361.031.2194 12.366.031.2194 12.366.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2197 12.365.031.2197 12.365.031.2197 12.365.031.2197	3.3.90.30	000 001 004 015

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2015

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

PROCESSO: 1308/2014 CONTRATO: 161/2014 OBJETO: CARIMBOS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1212	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2289 13.392.002.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.028.1286 13.392.021.1291	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000

		1	
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE 04.122.015.2001	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.003.2045	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1131 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2141	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2030 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.2283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB SEMOP	15.122.015.2001 15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233	3.3.90.30	000 000 017
SEMPS	04.122.015.2001 15.452.018.2173 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.014.2334 08.244.035.2329 08.244.014.2340 08.244.035.319 08.244.035.3119 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.242.014.1335 08.242.014.1335 08.242.014.1337 08.243.039.1354 08.243.039.1354	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2223	3.3.90.30	000





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2151 12.365.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2195 12.365.031.2198 12.365.031.2198 10.361.031.2198	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2015

EMPRESA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA

PROCESSO: 4550/2013

CONTRATO: 157/2014

OBJETO: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, BOMBAS D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E PALETES.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2219 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.003.1259 04.122.033.1259	4.4.90.52	000 090



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207	4.4.90.52	000
SEMOP	26.451.020.1208 15.451.020.1209 15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
SEMPS	18.452.018.2173 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.2121 27.812.017.2121 28.212.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.035.3318 08.244.035.3318 08.244.035.3319 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.302.021.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2054 14.422.024.255	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1202 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2015

EMPRESA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 925/2014

CONTRATO: 138/2014

OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.122.015.2001		000
COGEL	23.126.036.1314	3.3.90.30	
	23.126.036.2315		050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.022.1291 13.392.022.1291	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2277 22.451.018.2279 22.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.014.2340 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1332 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1337 08.243.039.1354 08.243.039.1354 08.243.039.1354	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2223	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
SMED	12.365.031.2193	3.3.90.30	001 015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2177		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		_
	10.122.015.2001		
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
SMS	10.305.028.2092	3.3.90.30	002 014
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
	10.303.030.2104		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
SPM	14.244.014.1011	3.3.90.30	000
5	14.244.014.2015	0.0.70.00	""
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.244.014.2355		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
CHOOD	15.122.015.2001	2 2 22 22	000.050
SUCOP	15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
	06.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
SUSPREV	06.182.006.1061	3.3.90.30	000
303111121	06.182.006.2060	3.3.70.30	000
	06.182.006.2062		
	26.122.015.2001		
TRANSALVADOR	26.453.021.2053	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014	1	1

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2015

EMPRESA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 365/2014 CONTRATO: 152/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2129 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.010.1139 12.361.010.2134 12.365.010.2134 12.365.010.2134 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 49/2015

EMPRESA: MOISES HAMERSKI - EPP

PROCESSO: 365/2014 CONTRATO: 151/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ÖRGÄO/ENTIDADE SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1119 27.812.017.2119 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.365.010.2134 12.366.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2145	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52	000 001 004 022 024

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2015

EMPRESA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A

PROCESSO: 365/2014 CONTRATO: 150/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1111 27.812.017.1112 27.812.017.2119 27.812.017.2119 27.812.017.2119 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.010.2134 12.365.010.2134 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2152 12.361.031.2152	4.4.90.52	000 001 004 022 024

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 51/2015

EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 1843/2012 CONTRATO: 144/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000

47		T	1
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE 23.122.015.2001	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
FCM	04.122.015.2510 08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52 4.4.90.52	000 000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.002.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.022.1291 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2255 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.003.1259 04.122.033.1259	4.4.90.52	000 090



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEM0P	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341 08.244.035.3341	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2108 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2058 14.422.024.2058	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2015

EMPRESA: M&I SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

PROCESSO: 175/2013 CONTRATO: 119/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2205 08.22.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2289 13.392.002.2289 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.002.1296 13.392.002.1291	3.3.90.39	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.31.015.2505 24.131.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.020.1180 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1133 04.129.002.1137 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2029 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1252 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.003.2261	3.3.90.39	000
SEMOB	26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2231 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2250 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2167	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2339 08.244.014.2339 08.244.014.2339 08.244.014.333 08.244.0135.2321 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2223	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.009.2124 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2124 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2151 12.126.031.2153 12.361.031.2153	3.3.90.39	000 001 022



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1318 10.302.011.345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2089 10.302.028.2091 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2099 10.304.029.2097 10.305.029.2099 10.304.029.2099 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.224.014.1011 14.224.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2065 14.422.024.2065	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 53/2015

EMPRESA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

PROCESSO: 175/2013 CONTRATO: 116/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.002.1291 13.392.022.1291	3.3.90.39	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2219 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2505 24.131.015.2508	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.004.1041 18.541.004.1041 18.541.002.1180 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2046 18.541.003.2045 18.541.003.2045	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.003.1259 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2250 16.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.2167 15.452.005.2170 15.452.005.2177 15.452.018.2172	3.3.90.39	000 017 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.331 08.244.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1333 08.242.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.2136 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2129 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2152 12.126.031.2153 12.361.031.2153	3.3.90.39	000 001 022
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2097 10.304.029.2097 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2056 14.422.024.2058 14.422.024.2058 14.422.024.2065 14.422.024.2065 14.422.024.2065	3.3.90.39	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2015

EMPRESA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 175/2013 CONTRATO: 118/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2207 08.223.012.221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2290 13.392.022.2295 13.392.022.2296 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291	3.3.90.39	000 010 051

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.004.1041 18.541.003.1044 18.541.002.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2040 18.541.003.2040 18.541.003.2045 18.541.003.2045	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1133 04.122.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2029 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1064 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.0015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1168 04.122.001.128 04.122.003.1259 04.122.033.1259 04.122.033.1250 04.122.001.2161 04.122.001.2161	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2231 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.2170 15.452.005.2167 15.452.005.2170 15.452.005.2172	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.1333 08.242.014.1333 08.242.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2128 12.361.009.2124 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2145 12.361.031.2152 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2088 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2067	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2015

EMPRESA: HOUTER DO BRASIL LTDA PROCESSO: 1843/2012

CONTRATO: 143/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
	08.122.015.2001 08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
FCM	08.243.023.2241 08.243.014.1199	4.4.90.52	000 050
	08.243.014.1210		000
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240 08.243.014.1242		
	13.122.015.2001		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290 13.392.022.2294		000
FGM	13.392.022.2295	4.4.90.52	010 051
	04.126.015.2504 13.392.008.1286		001
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		050
	04.122.015.2001 04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
GABP	04.122.005.2219 04.122.005.2221	4.4.90.52	000
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		-
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
OABVI	04.122.033.2179	4.4.70.32	000
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
LIMFORB	04.126.015.2504	4.4.70.32	030
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		_
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
	00 400 045 0004		
	23.122.015.2001 23.695.008.2300		000
SALTUR	23.695.008.2301	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
	40 400 045 0004		
	18.122.015.2001 18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
SECIS	18.541.005.1038	4.4.90.52	000
	15.452.005.1235 18.542.005.1274		
	18.541.020.2181		
	13.122.015.2001		
CECULT	23.695.008.2257	/ / 00 50	000
SECULT	13.126.015.2504 23.695.008.1254	4.4.90.52	024
	23.695.008.1346		
			-
	0/400 045		
	04.122.015.2001 15.422.018.2249		
	23.695.007.2269		000
SEDES	08.334.035.2311	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504 23.695.008.1265		
	08.334.035.1309		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127 04.129.002.1130		
SEFAZ	04.122.002.1131	4.4.90.52	000 090
	04.129.002.1133		070
	04.129.002.1137 04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	22.122.015.200		
	22.451.018.2027 22.451.018.2028		
SEMAN	22.451.018.2028	4.4.90.52	000
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217 22.451.004.1001		
	04.122.015.2001 04.126.015.2504		
SEMGE	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163	/ / 00 50	000
	04.122.001.1165 04.122.001.1166	4.4.90.52	090
	U-7.144.001.1100	1	1
	04.122.001.1168		
	04.122.001.1168 04.122.033.1259		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.2113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.035.1318 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1336 08.244.014.1336 08.244.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.21099 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2015

EMPRESA: CHIPNET COMPUTADORES LTDA

PROCESSO: 1843/2012 CONTRATO: 146/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1291	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2039 22.451.018.2037 22.451.018.2017	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.003.1259 04.122.033.1259	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.126.015.2504 08.424.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.1318 08.244.014.1331 08.244.035.1319 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1337 08.242.013.544	4.4.90.52	000 029





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2091 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2054 14.422.024.2054	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2015

EMPRESA: JUBILUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO:4550/2013

CONTRATO: 133/2014

OBJETO: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, BOMBAS D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E PALETES.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 08.122.015.2001 08.122.014.2204	3.3.90.30	000
FCM	08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1212	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2289 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.022.1291 13.392.022.1291 13.392.022.1291	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2141	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2277 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1337 08.243.039.1354 08.243.039.1354	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.366.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2197	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039,1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2089 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.305.028.2095 10.304.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2097 10.305.029.2100 10.305.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1291	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
GABP	04.126.015.2504 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	050
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.015.2001	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.001.1342	4.4.90.52	090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.014.2334 08.244.035.1318 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2150	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1116 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.124.026.2084 10.122.026.2084 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2058 14.422.024.2304	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2015

EMPRESA: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

PROCESSO: 4550/2013 CONTRATO: 123/2014

OBJETO: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, BOMBAS D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E PALETES.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1291	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001	4.4.90.52	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	08.122.015.2001		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308 08.122.015.2504		
	08.422.035.1310		
	27.812.017.2121		
	27.812.017.1113 08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.422.035.1310		
	08.122.015.2001 08.244.035.2321		
	08.244.035.2321		
SEMPS	08.244.035.2329	4.4.90.52	000 029
SEMI S	08.244.014.2334	4.4.70.32	000 027
	08.244.014.2340 08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320 08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333 08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.243.039.1354 04.122.015.2001		
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
	14.422.014.1215		
	16.122.015.2001		
SINDEC	16.482.018.1075	4.4.90.52	000
	16.482.018.2069 12.243.039.1349		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
SMED	12.361.010.1139	4.4.90.52	000 001
SMED	12.361.031.2144 12.361.031.2145	4.4.70.52	004
	12.366.031.2148		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151 10.122.015.2001		
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.011.1345 10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090 10.302.028.2091		
SMS	10.305.028.2092	4.4.90.52	000 014
	10.302.028.2093		023
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096 10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101 10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
	10.302.011.2106		
	04.122.015.2001		
	14.244.014.1005 14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
SPM	14.422.024.2056	4.4.90.52	000
	14.422.024.2057 14.422.024.2058		
	14.422.024.2058		
	14.244.014.2355		
	15.122.015.2001		
	26.453.021.1048		
SUCOM	15.452.020.1201	/ / 00 50	000 000
	15.452.020.1202 15.452.020.1203	4.4.90.52	000 090
	15.452.020.1206		
	15.126.001.1353		
CHCOD	15.122.015.2001	/ / 00 50	000
SUCOP	15.451.003.1020	4.4.90.52	000
			1



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	06.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
SUSPREV	06.182.006.1061	4.4.90.52	000
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
	26.122.015.2001		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
TRANSALVADOR	26.453.021.2054	4.4.90.52	000 050
TRANSALVADUR	26.453.021.2055	4.4.70.52	000 050
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 59/2015

EMPRESA: VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM ELETRO BOMBAS LTDA

PROCESSO: 4550/2013 CONTRATO: 132/2014

OBJETO: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, BOMBAS D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E PALETES. AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1291	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	18.122.015.2001 18.542.005.2275		
SECIS	18.541.003.1034 18.541.005.1038	4.4.90.52	000
	15.452.005.1235	4.4.70.32	
	18.542.005.1274 18.541.020.2181		
	13.122.015.2001		
SECULT	23.695.008.2257 13.126.015.2504	4.4.90.52	000
	23.695.008.1254	4.4.70.32	024
	23.695.008.1346		
	04.122.015.2001 15.422.018.2249		
CEDEC	23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEDES	08.334.035.2311 04.126.015.2504	4.4.70.52	024
	23.695.008.1265 08.334.035.1309		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504 04.129.002.1127		
	04.129.002.1127		000
SEFAZ	04.122.002.1131 04.129.002.1133	4.4.90.52	090
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140 04.122.033.2142		
	22.122.015.200		
	22.451.018.2027 22.451.018.2028		
SEMAN	22.451.018.2029	4.4.90.52	000
	22.451.018.2033 22.451.018.2217		
	22.451.004.1001		
	04.122.015.2001 04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
SEMGE	04.122.001.1163 04.122.001.1165	4.4.90.52	000
021:102	04.122.001.1166	31.4170.02	090
	04.122.001.1168 04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	15.122.015.2001 26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
SEM0B	04.126.015.2504 26.453.004.1006	4.4.90.52	000
	26.453.020.1207		
	26.451.020.1208 15.451.020.1209		
	45 400 045 0004		
	15.122.015.2001 04.126.015.2504		
	15.452.006.2231 15.452.006.2233		
SEMOP	15.452.005.2234	4.4.90.52	000
JEINO!	15.452.018.2248 15.452.018.2250	4.4.70.32	017
	15.452.018.2251		
	04.122.015.2001 15.452.018.2173		
	08.122.015.2001 08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.122.015.2504 08.422.035.1310		
	27.812.017.2121		
	27.812.017.1113 08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504 08.422.035.1310		
	08.122.015.2001 08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
SEMPS	08.244.035.2329 08.244.014.2334	4.4.90.52	000
	08.244.014.2340		027
	08.244.035.2341 08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320 08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331 08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335 08.242.014.1336		
	08.241.014.1337 08.243.039.1354		
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
	14.422.014.1215		
		1	1



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2150	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.302.028.2091 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2102 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 60/2015

EMPRESA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA ME

PROCESSO: 4550/2013 CONTRATO: 124/2014

OBJETO: DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS, BOMBAS D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E PALETES.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/02/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1210	4.2204 4.2211 3.2337 3.2238 3.2241 3.2504 4.1199 4.1210	
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 FGM 13.392.022.2294 3.3.90.30 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.022.1296 13.392.022.1291 13.392.022.1291		000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.122.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2030 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 SEMOP 15.452.006.2231 3.3.90.30 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173		000 017	

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.122.015.2504 08.122.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.035.2327 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.3319 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1315 08.244.014.1331 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1333 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.244.014.1337 08.243.039.1354 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.366.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.365.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2197 12.365.031.2197	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2084 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2094 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2098 10.304.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.305.029.2103	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	04.122.015.2001		
CASA CIVIL	08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.002.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
GABP	04.126.015.2504 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2219 04.122.035.2255 04.212.033.2255 04.212.033.2256	4.4.90.52	050
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1259	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2250 14.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.2121 27.812.015.2001 08.243.035.2308 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.2321 08.244.035.3329 08.244.014.2334 08.244.035.3329 08.244.014.2334 08.244.035.3319 08.244.035.3319 08.244.035.3319 08.244.035.3319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1319 08.244.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1331 08.244.014.1331 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335 08.244.014.1335	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2084 10.302.028.2090 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2101 10.305.029.2103 10.305.029.2103	4.4.90.52	000 014 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2058	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
06.122.015.2001 04.126.015.2504 SUSPREV 06.182.006.1061 4.4.90.52 06.182.006.2060 06.182.006.2062		4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1010	4.4.90.52	000 050

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 174/2015

CONTRATO nº 083/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel, utilizados na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência, com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2014 de 23/04/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SPM	2001	3.3.90.39	0100	2.280,00

Salvador, 04 de março de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2015

CONTRATO n°055/2013.

OBJETO: locação, de: sistema de radiocomunicação troncalizado com 20 (vinte) terminais portáteis, para operar 20 (vinte) canais, faixa de 380 a 870 MHZ.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2013 de 24/01/2013.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/	PROJETO/	ELEMENTO DE	FONTE	VALOR MENSAL
ENTIDADE	ATIVIDADE	DESPESA		ESTIMADO R\$
SALTUR	2301	3.3.90.39	0100	2.783,20

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO: Recuperação do Monumento a Clériston Andrade, nesta Cidade de Salvador, situado na

Av. Garibaldi

PROCESSO Nº 410/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.008.2289 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 010

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234.0001/28

CONTRATADA: MARIO CRAVO JUNIOR -ME

CNPJ: 15.198.138/0001-14

VALOR: R\$ 348.335,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: 05 MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014

Salvador, 05 de março de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2015

O Município de Salvador, através da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, representada pelo seu Presidente, no uso de sua atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 03/2015, firmado em 09/02/2015, com a DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIVISUAIS LTDA -ME, desenvolvimento e execução do Projeto Intitulado TABUHI,selecionado de acordo com os termos do Edital nº 003/2013 ARTE NA TV, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando a despesa a correr por conta:

Projeto/atividade: 13.392.022.2290 Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 010

Salvador, 09 de março de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2015

O Município de Salvador, através da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, representada pelo seu Presidente, no uso de sua atribuições , e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 02/2015, firmado em 09/02/2015, com a LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, desenvolvimento e execução do Projeto Intitulado SABERES PASSADOS,selecionado de acordo com os termos do Edital nº 003/2013 ARTE NA TV, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando a despesa a correr por conta:

Projeto/atividade: 13.392.022.2290 Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 010

Salvador, 09 de março de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2015

O Município de Salvador, através da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, representada pelo seu Presidente, no uso de sua atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 01/2015, firmado em 09/02/2015, com a CAVALO DO CÃO PRODUÇÃO DE FILMES LTDA, desenvolvimento e execução do Projeto Intiluado CULTURAMA,selecionado de acordo com os termos do Edital nº 003/2013 ARTE NA TV, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando a despesa a correr por conta:

Projeto/atividade: 13.392.022.2290 Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 010

Salvador, 09 de março de 2015

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2015

O Município de Salvador, através da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, representada pelo seu Presidente, no uso de sua atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 04/2015, firmado em 09/02/2015, com a CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, desenvolvimento e execução do Projeto Intitulado CULTURAMA, selecionado de acordo com os termos do Edital nº 003/2013 ARTE NA TV, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando a despesa a correr por conta:

Projeto/atividade: 13.392.022.2290 Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 010

Salvador, 09 de março de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM N° 2015000071

AFM: N° 2015000071

PUBLICADO NO D.O.M. N° 6.263 DE 21 DE JANEIRO DE 2015, PAG. 24. PROCESSO N° 3396/2014.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 08.529.800/0001-06

EIA-SE:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 08.074.300/0001-27

Salvador, 09 de Março de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 202/2015, publicado em 03 de março de 2015.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Cultural Troféu Caymmi de Música, que será realizado durante os festejos do Aniversário da Cidade, no Jardim de Alá, entre os dias 22 a 29 de Março e com a realização da cerimônia de premiação no dia 30 de abril no Teatro Castro Álves, pela Via Eventos LTDA -ME, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Cultural Prêmio Caymmi de Música, que será realizado durante os festejos do Aniversário da Cidade, no Jardim de Alá, entre os dias 22 a 29 de Março e com a realização da cerimônia de premiação no dia 30 de abril no Teatro Castro Alves, pela Via Eventos LTDA -ME, neste município.

Salvador, 09 de março de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2014

PROCESSO Nº: 8313/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 027/2015

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014



DATA DA ASSINATURA 02/03/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO E.T.D.A PARA EDODONTIA USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	6,50
02	GUTA PECHA ACESSÓRIO MF. MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	13,85
03	GUTA PECHA ACESSÓRIO M. MARCA/FABRICANTE: INJECTA	CX	13,75
04	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	7,00
05	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILADE PULPAR. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	16,05

Salvador, 06 de março de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2015001243 **N° DO PROCESSO:** 3365/2014

CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.984,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TECNICOS E

ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015

Salvador, 09 de Março de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015000926

N° PROCESSO: 3722/ 2014

CONTRATADA: MASGOVI IND. COMERCIO SERV. IMPORTAÇÃO. E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$2.390,40 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.19 Material de

Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

AFM:2015000927

N° PROCESSO: 3722 / 2014

CONTRATADA:. N.A. BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$1.920,00(HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.12 Material de

Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

AFM:2015000928 N° PROCESSO:3776 / 2013 CONTRATADA:.OFICCE 2 LTDA. CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: UTENSILIOS DE LIMPEZA **VALOR TOTAL**: R\$90,00(NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de

Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

Salvador, 06 de Março de 2015.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS

Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 4510/2015

Data - 21/01/2015

Transmitente - José Carlos Silveira Moraes e sua Esposa.

Adquirente - Márcia Cristina de Sousa Firmo.

Localização do Imóvel - Alameda Praia de Jacarecica, Cd. Residencial Costa do Caribe, Casa 05,

Loteamento Seper Clube, Lote 20 da Quadra "C", Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 736.367-2

Natureza -TDU

02 - Processo nº 118106/2014

Data - 01/12/2014

Transmitente - RJ Construção e Incorporação Ltda.

Adquirente - Silvanete Brandão Figueiredo.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Piatã, Lote 01, 02 e 03, da Quadra 14, Condomínio

Residencial Mar das Antilhas, Apartamento nº 603, Rua Guaraçaima, 576, Piatã.

Inscrição Imobiliária - 716.011-9

Natureza -TDU

03 - Processo nº 8655/2015

Data - 29/01/2015

Transmitente - Município do Salvador

Adquirentes - Associação Bíblica e Cultural Lealdade Cristã.

Localização do Imóvel - Rua Mocambo, s/n, Trobogy.

Inscrição Imobiliária - 288.015-6 Natureza - Resgate de Enfiteuse

04 - Processo nº 11166/2015

Data - 02/02/2015

Transmitente - Luis Nunes Vieira e sua Esposa.

Adquirente - Mery Lucy Pedro Kuster e seu Esposo.

Localização do Imóvel - Alameda Praia de Atalaia, Casa 10-A, Loteamento Seper Clube, Lote 61,

Quadra D, Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 549.314-5

Natureza -TDU

05 - Processo nº 17682/2015

Data - 06/02/2015

Transmitente - Leandro Santana de Oliveira

Adquirente - Maria Margarete Araújo Oliveira.

Localização do Imóvel - Condomínio Central Park I, Edifício Peroba, Apartamento 301, Avenida Ulisses

Guimarães, 2892, Pirajá Inscrição Imobiliária - 516.837-6

Natureza -TDU

06 - Processo nº 18256/2015

Data - 09/02/2015

Transmitente - Espólio de César Teles Ferreira.. Adquirente - Delmiro Vieira Filho e sua Esposa

Localização do Imóvel - Rua Alto do Girassol, s / nº. Sítio Delta, Estrada da Barragem Ipitanga.

Cassange

Inscrição Imobiliária - 208.516-0

Natureza -TDU

07 - Processo nº 20411/2015

Data - 20/02/2015

Transmitente - Eucles Franco Maltez e sua Esposa

Adquirente - Vaticano Empreendimentos Ltda.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Jaguaribe, Lote 02, Rua Dês. Lafayette Velloso.

Inscrição Imobiliária - 7.822-0

Natureza -TDU

08 - Processo nº 20148/2015

Data - 19/02/2015

Transmitente - Município do Salvador.

Adquirente - Via Célere Bahia 6 Empreendimentos Imobiliário Ltda.

Localização do Imóvel - Travessa Acalanto, s/nº, Jardim das Margaridas, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 232.002-9 Natureza - Resgate de Enfiteuse

09 - Processo nº 20135/2015

Transmitente - Matto Engenharia Ltda.

Adquirente - Milena Sena Batista.

Localização do Imóvel - Residencial Jardim das Margaridas. Bloco "D". Jardim das Margaridas.

Alameda Girassol, Apartamento nº 003, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 557,365-3

Natureza - TDU

10 - Processo nº 19555/2015

Data - 11/02/2015

Transmitente - Clara Maria Isabel Berczely e seu Esposo

Adquirente - Silvana Cristina Araújo de Oliveira.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento, Lotes 08 e 09, da Quadra IV, Rua Flamengo, Village Água Marinha, Casa 20, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 578.800-5

Natureza -TDU

11 - Processo nº 58658/2012

Data - 20/09/2015

Transmitente - Município do Salvador.

Adquirente - Delfina Martinez Sobrinho. Localização do Imóvel - Rua Professor Pinto de Aguiar, s/n, Pituaçú.

Inscrição Imobiliária - 674.609-8 Natureza - Resgate de Enfiteuse

12 - Processo nº 6239/2015

Data - 26/01/2015

Transmitente - Carlos Gillis Enderlein e sua Esposa.

Adquirente - Marcos Fenício Lopes Dias e sua Esposa. Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçú, Lote 08, Quadra XIV, Rua Francisco Pereira Coutinho, Sl. 001, Boca do Rio

Inscrição Imobiliária - 469.209-8

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada a SEFAZ.

Salvador, 05 de março de 2015

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DOM nº 6.105 de 30/05/2014, do Concurso Público - Edital 01/2011.

AUXILIAR EM SERVICOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	2039390189	117

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de Março de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CONVITE

A Coordenadoria Administrativa - CAD, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iquatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
307101/15	FABIO SANTOS PENA CAL
303827/15	GABRIEL COSTA
165492/15	FLAVIO DE SOUZA LISBOA
304077/15	JAIRO SANTA FE SANTOS
305431/15	RAIMUNDO CALISTRO
303144/15	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
304027/15	EDNA DE OLIVEIRA SILVA
304028/15	EDNA DE OLIVEIRA SILVA
305147/15	MARLENE DOS SANTOS
304090/15	ANIBIEL COSMETICOS LTDA
195126/15	IZAU DE LIMA GOMES - ME
303141/15	CARLOS ARAUJO
305138/15	LEANDRO ALVES DIAS
305142/15	EDCARLOS MUNIZ NASCIMENTO
305148/15	ANA ANGELICA OLIVEIRA ANJOS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de março de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO

Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS ACE E ACS

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Agentes de combate às endemias e Agentes comunitários de saúde, para assembleia Geral com indicativo de greve, pelo não cumprimento do acordo assinado no dia 28/01/15. Dia 17/03/2015

terça - feira, às 08h00min, no Pátio da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Vale dos Barris, n/s - Barris, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 2. Não publicação e instalação da comissão para tratar sobre as condições de trabalho, como: P. As. (pontos de apoio para ACS e ACE); EPI's e fardamento.
- 3. O que Ocorrer;

Salvador, 09 de março de 2015.

ENÁDIO NUNES PINTO Coordenador Políticas Sociais

1. Não disponibilidade das vagas prometidas para os ACS e ACE trabalharem no carnaval;





SEU IPTU NUNCA FEZ TANTO POR SALVADOR.

IPTU 2015

Continue ajudando a Prefeitura a trabalhar em toda a cidade. Pague a cota única em fevereiro com 10% de desconto.

sefaz.salvador.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GESTORES VISTORIAM OBRAS DE TRÊS TRECHOS DA ORLA

Trabalhos estão avançados no Jardim de Alah, Itapuã e Piatã

As obras de requalificação da orla de Jardim de Alah, Piatã e Itapuã, além do Mercado Municipal de Itapuã, foram vistoriadas por gestores municipais, no último sábado. A intenção foi verificar se está sendo cumprido o cronograma de execuções. Durante a vistoria, o prefeito ACM Neto pediu celeridade às obras, que estão sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), além de alguns ajustes, como a requalificação de passeios nas regiões de Piatã e Itapuã. Também foi verificado um trecho da orla da Boca do Rio, que sofrerá intervenção após problemas na alvenaria provocados pelas chuvas.

"Vamos trabalhar para que tudo esteja pronto até o final desse semestre, incluindo o Mercado Municipal. Essa região terá, ao mesmo tempo, o maior volume de intervenções que já se viu", apontou o prefeito ao final da vistoria, em Itapuã, na companhia do secretário da Sindec,

Paulo Fontana; do chefe da Casa Civil, Luiz Carrera; chefe de Gabinete, João Roma; presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Tânia Scofield; e da secretária de Ordem Pública, Rosemma Maluf, entre outras autoridades.

Na ocasião, foram autorizadas a demolição das estruturas do Língua de Prata e Jangada, em Itapuã, já superado o processo judicial sobre a manutenção dos dois espaços. A requalificação dos três trechos segue o mesmo padrão arquitetônico, com novos passeios

e ciclovias, sendo que em Itapuã haverá ainda área para roda de capoeira, convivência de pescadores e apresentações culturais, além de quiosques. Um novo paisagismo e a revitalização da iluminação completam o projeto. O Mercado de Itapuã também segue ritmo avançado de obras e será entregue no mesmo período da orla.





